

EDITAL Nº 4/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

## CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFSP (DGP-PRD), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

### 1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos e Pardos, de acordo com os itens 6 e 8 do Edital nº 55/2024, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos e Pardos obedecerão o disposto nos itens 5.4.1, 5.5.1 e 5.6.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 55/2024.

1.1.2. Os candidatos da fila própria convocados, onde houve vaga inicial, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do termo disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Term de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1.1.2.2.1. O candidato que estiver melhor classificado e não manifestar interesse no prazo estipulado neste Edital será eliminado do Concurso Público; Dessa forma, caso o primeiro candidato atual da fila própria não se manifeste, o segundo precisará, necessariamente, se manifestar, sob o risco de também ser eliminado do certame e assim sucessivamente;

1.1.2.2.2. Fica assegurado, conforme disposto na alínea "b" do item 5.2.1 do Edital 55/2024, o direito do candidato solicitar, no prazo deste Edital, o reposicionamento para o final da lista de classificação.

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas no *campi*, no prazo estipulado. Após a nomeação será excluído definitivamente do Concurso Público, sendo vedado qualquer reclassificação posterior à fila do Concurso Público.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Com exceção das hipóteses estabelecidas nos subitens 1.1.2.2.1 e 1.1.2.2.2 deste Edital, os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.3.3. O IFSP se reserva ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.4. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas no *campi*, no prazo estipulado.

1.1.4.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.4.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

1.2.1 Para dar maior transparência, a DGP-PRD emitirá, no Portal de Concurso Público do IFSP, um documento informando o resultado.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

Qtd.	ÁREA	NÍVEL	LOTAÇÃO DA VAGA
1	LETRAS: PORTUGUÊS/LIBRAS	AI	REGISTRO

## 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 52/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, **devidamente preenchido, assinado e digitalizado**, impreterivelmente, até o dia **14/1/2025**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PP: Pretos e Pardos; PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Letras: Português/Libras – Campus Registro

Ordem de escolha da vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista geral
1º	AC	1ª

**\*\* Atenção especial, pois se trata de vaga em campus onde houve vaga inicial. Por isso, o(as) candidato(as) da lista própria precisa(m) se manifestar.**

CLASSIFICAÇÃO ATUAL NA LISTA PRÓPRIA	AC
1º	WELLINGTON SANTOS DE PAULA
2º	KELWEN BARBOSA FIALHO
3º	ELEN PEREIRA GOMES
4º	INGRID ANTUNES CARVALHO
5º	ANANDA LOIOLA SIMÕES ELIAS*

\* candidata solicitou final de fila, nos termos do item 5.2.1 do Edital 55/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 10/01/2025 18:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 873378

Código de Autenticação: 9759c17313

